

PORTARIA N° 003/2025 - SEPLAG

**DISPÕE ACERCA DA DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORES PARA EXERCEREM AS
FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DOS
CONTRATOS QUE INDICA.**

O **SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral,

CONSIDERANDO que compete à Administração Pública acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos através de representantes especialmente designados para tal finalidade;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados no âmbito do Município de Sobral;

CONSIDERANDO a Recomendação n° 001/2022 - CGM, expedida pela Controladoria Geral do Município, que recomenda às autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuarem nas funções de gestor e fiscal de contrato;

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores relacionados no Anexo desta Portaria para exercerem as funções de Fiscal e Gestor dos contratos administrativos indicados, competindo-lhes, além das atribuições descritas nesta Portaria, o cumprimento de todas as demais responsabilidades previstas na legislação aplicável.

Art. 2° Ao Gestor do contrato incumbem, além das demais funções previstas na legislação aplicável, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar do Contratado e de seus prepostos ou obter do Contratante, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto do contrato, devendo anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências.

Art. 3° Compete ao Fiscal do contrato, além das demais funções previstas na legislação aplicável, as seguintes atribuições:

- I - Exigir fiel cumprimento do contrato e de seus aditivos pelo Contratado;
- II - Solicitar assessoramento técnico, caso necessário;
- III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las, caso aprovadas, para

posterior pagamento;

IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;

V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;

VI - Assistir o Contratado na escolha dos métodos executivos mais adequados;

VII - Exigir do Contratado a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido;

VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo Contratante, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos;

IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou, os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do contrato;

XI - Determinar a paralisação da execução do contrato quando, objetivamente, for constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão;

XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo Contratado;

XIII - Conhecer detalhadamente o contrato e as cláusulas nele estabelecidas;

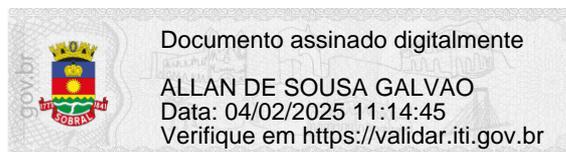
XIV - Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção;

XV - Indicar ao Gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao Contratado em face do inadimplemento das obrigações;

XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do dia 02 de janeiro de 2025, momento em que foi efetivada a nomeação do servidor que será designado para assumir tais funções.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, com data na assinatura eletrônica.



ALLAN DE SOUSA GALVÃO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 003/2025 – SEPLAG
DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS

Mudança de gestor, fiscal e suplente	
Carlos Dênis Matias Veras	
002/2019 Set Serviços Especializados em Teleinformática LTDA	Suplente de Gestor Anterior: Carlos Dênis Matias Veras Suplente de Gestor Atual: José Carlos Guimarães Júnior
035/2022 Empresa Brasileira de Correios e Telegrafo	Fiscal anterior do Contrato: Carlos Dênis Matias Veras Fiscal atual do contrato: José Carlos Guimarães Júnior
048/2022 Rafael de Almeida da Costa	Fiscal anterior do Contrato: Carlos Dênis Matias Veras Fiscal atual do contrato: José Carlos Guimarães Júnior Gestor anterior do contrato: Carlos Dênis Matias Veras Gestor atual do contrato: Maraíza Maria Batista Silva
079/2022 Raimundo Alvanísio Torres	Gestor anterior do contrato: Carlos Dênis Matias Veras Gestor atual do contrato: José Carlos Guimarães Júnior
001/2023	Suplente de Gestor Anterior: Carlos Dênis Matias Veras

Brisanet Serviços de Telecomunicações S. A	Suplente de Gestor Atual: José Carlos Guimarães Júnior
016/2023 M.J de A. Costa LTDA (Business Company)	Suplente de Fiscal anterior do Contrato: Carlos Dênis Matias Veras Suplente de Fiscal atual do contrato: José Carlos Guimarães Júnior
019/2023 Elevadores Villarta LTDA	Fiscal anterior do Contrato: Carlos Dênis Matias Veras Fiscal atual do contrato: José Carlos Guimarães Júnior Gestor anterior do contrato: Carlos Dênis Matias Veras Gestor atual do contrato: Maraíza Maria Batista Silva
06/2024 JC da Silva Suprimentos Para Escritório	Suplente de Gestor Anterior: Carlos Dênis Matias Veras Suplente de Gestor Atual: José Carlos Guimarães Júnior
07/2024 DF Turismo e Eventos LTDA	Fiscal anterior do Contrato: Carlos Dênis Matias Veras Fiscal atual do contrato: José Carlos Guimarães Júnior
09/2024 RAPIDO TEXTIL LTDA	Suplente de Gestor Anterior: Carlos Dênis Matias Veras Suplente de Gestor Atual: José Carlos Guimarães Júnior
012/2024	Suplente de Fiscal anterior do Contrato: Carlos Dênis Matias Veras

J P J Comercio Varejista De Material De Escritório	Suplente de Fiscal atual do contrato: José Carlos Guimarães Júnior
13/2024 DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHOS-ME	Suplente de Gestor Anterior: Carlos Dênis Matias Veras Suplente de Gestor Atual: José Carlos Guimarães Júnior
014/2024 LKA Brindes e Serviços LTDA	Suplente de Gestor Anterior: Carlos Dênis Matias Veras Suplente de Gestor Atual: José Carlos Guimarães Júnior
018/2024 Galaxy Brindes e Serviços Eireli	Suplente de Fiscal anterior do Contrato: Carlos Dênis Matias Veras Suplente de Fiscal atual do contrato: José Carlos Guimarães Júnior
020/2024 Target Bones E Serigrafia Ltda	Suplente de Fiscal anterior do Contrato: Carlos Dênis Matias Veras Suplente de Fiscal atual do contrato: José Carlos Guimarães Júnior
021/2024 Kilimpa Comer E Indust De Produtos De Limpeza Ltda	Fiscal anterior do Contrato: Carlos Dênis Matias Veras Fiscal atual do contrato: José Carlos Guimarães Júnior
023/2024 Ditimar De Oliveira Vasconcelos Filhos-Me	Suplente de Fiscal anterior do Contrato: Carlos Dênis Matias Veras Suplente de Fiscal atual do contrato: José Carlos Guimarães Júnior
027/2024	Suplente de Fiscal anterior do Contrato: Carlos Dênis Matias Veras

J D França Vestuario	Suplente de Fiscal atual do contrato: José Carlos Guimarães Júnior
029/2024 Macnor Representações E Comercio Ltda	Fiscal anterior do Contrato: Carlos Dênis Matias Veras Fiscal atual do contrato: José Carlos Guimarães Júnior
034/2024 I. L. Mendes Junior Ltda	Suplente de Fiscal anterior do Contrato: Carlos Dênis Matias Veras Suplente de Fiscal atual do contrato: José Carlos Guimarães Júnior
035/2024 Nature Max Industria E Comercio De Produtos Natura	Suplente de Fiscal anterior do Contrato: Carlos Dênis Matias Veras Suplente de Fiscal atual do contrato: José Carlos Guimarães Júnior
039/2024 Fabiano Tadeu De Oliveira	Suplente de Fiscal anterior do Contrato: Carlos Dênis Matias Veras Suplente de Fiscal atual do contrato: José Carlos Guimarães Júnior
040/2024 G G V Comercial Eireli	Suplente de Fiscal anterior do Contrato: Carlos Dênis Matias Veras Suplente de Fiscal atual do contrato: José Carlos Guimarães Júnior
041/2024 Webtrip Agencia De Viagens E Turismo Eireli	Fiscal anterior do Contrato: Carlos Dênis Matias Veras Fiscal atual do contrato: José Carlos Guimarães Júnior
042/2024	Suplente de Gestor Anterior: Carlos Dênis Matias Veras

Silveira & Dalmas LTDA	Suplente de Gestor Atual: José Carlos Guimarães Júnior
043/2024 Comercial Eficaz LTDA	Suplente de Gestor Anterior: Carlos Dênis Matias Veras Suplente de Gestor Atual: José Carlos Guimarães Júnior
044/2024 J L M Miranda	Suplente de Gestor Anterior: Carlos Dênis Matias Veras Suplente de Gestor Atual: José Carlos Guimarães Júnior



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL

Instituído pela Lei Municipal N° 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal N° 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano IX, N° 2004

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N° 003/2025 - SEPLAG - DISPÕE ACERCA DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DOS CONTRATOS QUE INDICA. O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO que compete à Administração Pública acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos através de representantes especialmente designados para tal finalidade; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados no âmbito do Município de Sobral; CONSIDERANDO a Recomendação n° 001/2022 - CGM, expedida pela Controladoria Geral do Município, que recomenda às autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuarem nas funções de gestor e fiscal de contrato; RESOLVE: Art. 1° Designar os servidores relacionados no Anexo desta Portaria para exercerem as funções de Fiscal e Gestor dos contratos administrativos indicados, competindo-lhes, além das atribuições descritas nesta Portaria, o cumprimento de todas as demais responsabilidades previstas na legislação aplicável. Art. 2° Ao Gestor do contrato incumbem, além das demais funções previstas na legislação aplicável, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar do Contratado e de seus prepostos ou obter do Contratante, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto do contrato, devendo anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3° Compete ao Fiscal do contrato, além das demais funções previstas na legislação aplicável, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do contrato e de seus aditivos pelo Contratado; II - Solicitar assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las, caso aprovadas, para posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir o Contratado na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir do Contratado a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo Contratante, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou, os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do contrato quando, objetivamente, for constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo Contratado; XIII - Conhecer detalhadamente o contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao Gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao Contratado em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do dia 02 de janeiro de 2025, momento em que foi efetivada a nomeação do servidor que será designado para assumir tais funções.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, com data na assinatura eletrônica. ALLAN DE SOUSA GALVÃO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 003/2025 - SEPLAG DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS	
Mudança de Gestor, Fiscal e Suplente	
Carlos Dénis Matias Veras	
002/2019 Set Serviços Especializados em Tecnologia em Informática LTDA	Suplente de Gestor Anterior: Carlos Dénis Matias Veras Suplente de Gestor Atual: José Carlos Guimarães Júnior
035/2022 Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	Fiscal anterior do Contrato: Carlos Dénis Matias Veras Fiscal atual do contrato: José Carlos Guimarães Júnior
048/2022 Rafael de Almeida da Costa	Fiscal anterior do Contrato: Carlos Dénis Matias Veras Fiscal atual do contrato: José Carlos Guimarães Júnior
079/2022 Raimundo Alvanísio Torres	Gestor anterior do contrato: Carlos Dénis Matias Veras Gestor atual do contrato: Mariza Maria Batista Silva
001/2023 Brisanet Serviços de Telecomunicações S. A	Suplente de Gestor Anterior: Carlos Dénis Matias Veras Suplente de Gestor Atual: José Carlos Guimarães Júnior
016/2023 MJ de A. Costa LTDA (Business Company)	Suplente de Fiscal anterior do Contrato: Carlos Dénis Matias Veras Suplente de Fiscal atual do contrato: José Carlos Guimarães Júnior
019/2023 Elevadores Villarta LTDA	Fiscal anterior do Contrato: Carlos Dénis Matias Veras Fiscal atual do contrato: José Carlos Guimarães Júnior
06/2024 JC da Silva Suprimentos Para Escritório	Gestor anterior do contrato: Carlos Dénis Matias Veras Gestor atual do contrato: Mariza Maria Batista Silva Suplente de Gestor Anterior: Carlos Dénis Matias Veras Suplente de Gestor Atual: José Carlos Guimarães Júnior
07/2024 DF Turismo e Eventos LTDA	Fiscal anterior do Contrato: Carlos Dénis Matias Veras Fiscal atual do contrato: José Carlos Guimarães Júnior Suplente de Gestor Anterior: Carlos Dénis Matias Veras
09/2024 RAPIDO TEXTIL LTDA	Suplente de Gestor Atual: José Carlos Guimarães Júnior
012/2024 J P J Comercio Varejista De Material De Escritório	Suplente de Fiscal anterior do Contrato: Carlos Dénis Matias Veras Suplente de Fiscal atual do contrato: José Carlos Guimarães Júnior
13/2024 DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHOS-ME	Suplente de Gestor Anterior: Carlos Dénis Matias Veras Suplente de Gestor Atual: José Carlos Guimarães Júnior
014/2024 LKA Brindes e Serviços LTDA	Suplente de Gestor Anterior: Carlos Dénis Matias Veras Suplente de Gestor Atual: José Carlos Guimarães Júnior
018/2024 Galaxy Brindes e Serviços Eireli	Suplente de Fiscal anterior do Contrato: Carlos Dénis Matias Veras Suplente de Fiscal atual do contrato: José Carlos Guimarães Júnior
020/2024 Target Bones E Serigrafia Ltda	Suplente de Fiscal anterior do Contrato: Carlos Dénis Matias Veras Suplente de Fiscal atual do contrato: José Carlos Guimarães Júnior
021/2024 Kilimpa Comer E Indust De Produtos De Limeza Ltda	Fiscal anterior do Contrato: Carlos Dénis Matias Veras Fiscal atual do contrato: José Carlos Guimarães Júnior
023/2024 Ditimar De Oliveira Vasconcelos Filhos-Me	Suplente de Fiscal anterior do Contrato: Carlos Dénis Matias Veras Suplente de Fiscal atual do contrato: José Carlos Guimarães Júnior
027/2024 J D França Vestuário	Suplente de Fiscal anterior do Contrato: Carlos Dénis Matias Veras Suplente de Fiscal atual do contrato: José Carlos Guimarães Júnior
029/2024 Macnor Representações E Comercio Ltda	Fiscal anterior do Contrato: Carlos Dénis Matias Veras Fiscal atual do contrato: José Carlos Guimarães Júnior
034/2024 I. L. Mendes Junior Ltda	Suplente de Fiscal anterior do Contrato: Carlos Dénis Matias Veras Suplente de Fiscal atual do contrato: José Carlos Guimarães Júnior
035/2024 Nature Max Industria E Comercio De Produtos Natura	Suplente de Fiscal anterior do Contrato: Carlos Dénis Matias Veras Suplente de Fiscal atual do contrato: José Carlos Guimarães Júnior
039/2024 Fabiano Tadeu De Oliveira	Suplente de Fiscal anterior do Contrato: Carlos Dénis Matias Veras Suplente de Fiscal atual do contrato: José Carlos Guimarães Júnior
040/2024 G G V Comercial Eireli	Suplente de Fiscal anterior do Contrato: Carlos Dénis Matias Veras Suplente de Fiscal atual do contrato: José Carlos Guimarães Júnior
041/2024 Webtrip Agencia De Viagens E Turismo Eireli	Fiscal anterior do Contrato: Carlos Dénis Matias Veras Fiscal atual do contrato: José Carlos Guimarães Júnior
042/2024 Silveira & Dalmas LTDA	Suplente de Gestor Anterior: Carlos Dénis Matias Veras Suplente de Gestor Atual: José Carlos Guimarães Júnior
043/2024 Comercial Eficaz LTDA	Suplente de Gestor Anterior: Carlos Dénis Matias Veras Suplente de Gestor Atual: José Carlos Guimarães Júnior
044/2024 J L M Miranda	Suplente de Gestor Anterior: Carlos Dénis Matias Veras Suplente de Gestor Atual: José Carlos Guimarães Júnior

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2025 - SMS - PROCESSO NÚMERO P321747/2024. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE kits estéreis e pinças para exame ginecológico, destinados às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Sobral e para o Hospital Municipal Estevam Ponte, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no